



**Ata da Reunião Ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente CMDCA
– 17 de outubro de 2024 –**

Local: Auditório da Secretaria de Assistência Social

Data: 17 de outubro de 2024

Horário: 9h00

1 Aos dezessete dias do mês de outubro de dois mil e vinte e quatro com início às oito horas e
2 trinta minutos, ocorreu, no auditório da Secretaria Municipal de Assistência Social – SMAS, a
3 reunião ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de
4 Londrina – CMDCA. Iniciamos às 08:45. Foram justificadas a ausência dos seguintes
5 conselheiros: Claudia Veiga Prazeres; Aline Querino; Priscila Possidente Monteiro Brazão;
6 Francielle Souza Rocha e Nayara Chaeenn Costa Pescador. Após cumprimentar os
7 conselheiros, o presidente Claudio Marcio de Melo apresentou a seguinte proposta de pauta:
8 **1. Apresentação e aprovação da proposta de pauta; 2. Apreciação e aprovação da Ata**
9 **da reunião ordinária do dia 03/10/2024; 3. Apresentação da organização da atenção à**
10 **saúde mental no município; 4. Relato de Comissões; 5. Informes.** Após a apresentação
11 da proposta de pauta, passamos para a votação. A proposta de pauta foi aprovada por
12 unanimidade. Em seguida a aprovação da ata foi concluída pelos conselheiros. Passamos
13 para o próximo ponto da pauta, as conselheiras Gabriela e Silvana realizaram a apresentação,
14 Atenção à Saúde mental. Foi apresentado o documento municipal “Linha Guia de Saúde
15 Mental”, que estão instituídos as diretrizes, fluxos e protocolos da saúde mental. O Centro de
16 atenção Psicossocial Infantil (CAPS I) atendem crianças e adolescentes de 4 a 17 anos,
17 funciona todos os dias da semana em horário comercial. Equipe Volante de Saúde Mental,
18 atuam diretamente com as crianças e adolescentes em situação de acolhimento institucional.
19 O material da apresentação estará disponível para todos os conselheiros. Após a
20 apresentação os conselheiros fizeram alguns apontamentos e como encaminhamentos, a
21 mesa diretora se compromete em verificar um Edital baseado na Resolução 05/2020 para a
22 realização de um diagnóstico dos serviços e demandas que atendem crianças e adolescentes
23 no Município de Londrina. Será constituído um grupo de trabalho para estudar a resolução e
24 colocar em praticidade, resgatar as informações do trabalho com a DTI. Integrantes para o
25 grupo: Ana Paula Freitas Szlachta, Fabio Sato, José Wilson de Souza, Gabriela Ramos
26 Ferreira Curan, Ricardo Alves Vilela. Os conselheiros tutelares Wagner e Ana Paula irão levar
27 para o colegiado a demanda de levantar um responsável para integrar o grupo de trabalho.
28 Como encaminhamento, a plenária deliberou pelo envio de ofício para a Autarquia Municipal
29 da Saúde para solicitar informações referentes a alguns pontos que necessitam de
30 esclarecimentos para acompanhamento: a. Tempo de espera para atendimento especializado
31 em neuropediatria; b. quais as ofertas específicas de atendimentos para crianças e
32 adolescentes vítimas os testemunha de violência. Laura, assessora da 22ª Promotoria de
33 Justiça informa que a 22ª Promotoria de Justiça solicitou alguns dados relativos às demandas
34 de saúde mental junto à secretaria, e relata sobre a possibilidade de compartilhar esses dados
35 com os conselheiros, a fim de garantir um diagnóstico mais preciso das necessidades do
36 município nessa área. **Relato das comissões:** A conselheira Hiléli membra da Comissão de
37 monitoramento e avaliação, relata que a comissão se reuniu para análise e homologação de
38 parecer técnico dos gestores de parceria firmadas com o recurso do FMDCA. Fábio Sato
39 relatou as principais atividades desenvolvidas pelo Comitê de Gestão Colegiada até o
40 momento. O comitê tem promovido uma série de formações direcionadas à Rede Intersetorial
41 e ao Conselho Tutelar, com o objetivo de aprimorar a articulação e a colaboração entre os
42 diversos atores envolvidos na rede de proteção. As reuniões com a coordenação acontecem
43 mensalmente, possibilitando o acompanhamento contínuo das ações e a avaliação do
44 andamento das atividades planejadas. Além disso, o Comitê está em diálogo com a empresa
45 privada UNIMED, visando à apresentação e à discussão do fluxo de proteção, com o intuito
46 de integrar esse setor ao sistema de atendimento à população. No âmbito da Comissão de



**Ata da Reunião Ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente CMDCA
– 17 de outubro de 2024 –**

47 Acompanhamento do Plano SINASE, já foram realizados encontros com as Secretarias de
48 Governo, Saúde, e as Secretarias de Educação Municipal e Estadual. Durante essas
49 reuniões, foram discutidas as ações e as responsabilidades das diferentes pastas no
50 acompanhamento do plano. A comissão também solicitou dados específicos de diversas
51 políticas públicas, com prazos definidos para apresentação das informações. No entanto, as
52 Secretarias de Políticas para as Mulheres, Cultura e Esporte não enviaram os dados
53 solicitados no prazo estabelecido, nem compareceram à reunião. **Informes:** Ruth informou
54 sobre a resposta recebida da Secretaria de Cultura, em relação ao ofício encaminhado
55 anteriormente. A Secretaria forneceu informações detalhadas sobre o Projeto PROMIC,
56 destacando a relação nominal dos projetos que foram fomentados pelo Programa Municipal
57 de Incentivos à Cultura (PROMIC); Convite para a Reunião de enfrentamento a violência contra
58 mulheres que acontecerá na data de 18/10, horário das 08:30 às 11:00 no Auditório Do
59 Ministério Público. Ruth deu continuidade aos informes, relatando sobre o ofício encaminhado
60 pelo CEDECA, que trouxe informações detalhadas sobre os Fundos Municipais dos Direitos
61 das Crianças e Adolescentes. Aproveitando o contexto, Ruth solicitou à Comissão de
62 Divulgação a viabilidade de realizar alguma ação voltada para a destinação de recursos no
63 Imposto de Renda, com o objetivo de incentivar a contribuição para o Fundo Municipal dos
64 Direitos da Criança e do Adolescente, fortalecendo as iniciativas e projetos voltados a essa
65 causa. Não havendo mais nada a tratar, eu, Patrícia Baltieri, na qualidade de Conselheira de
66 Direitos e 2ª secretária, concluo a presente ata desta reunião, encerrada pelo presidente do
67 CMDCA.